



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 | 25 DE NOVEMBRO DE 2025 | 9H

19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 82/2025-L

I – Expediente (art. 159 do *Regimento Interno*):

1. Votação da *Ata da 40ª Sessão Ordinária*, de 18/11/2025;
2. Leitura das matérias do Expediente; e
3. *Moções de Congratulações* nºs 334 e 342/2025.

II – Tribuna (art. 162 do *Regimento Interno*):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até oito vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (art. 164 do *Regimento Interno*):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 43/2025-L](#), de 27/03/2025, de autoria do vereador **Paulo Rogério Noggerini Jr.**, que Institui, no âmbito da Estância Turística de São Roque, o ‘Mapa de Carbono’, destinado ao monitoramento, sistematização e divulgação das emissões de gases de efeito estufa no território municipal”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025](#), de 11/11/2025, de autoria do vereador **Thiago Vieira Nunes**, que “Concede o Prêmio ‘Comendador Mestre Airton Neves Moura – ‘Mestre Onça’ a Aparecido Acaíaba de Oliveira ‘Mestre Acaíaba Espinafre’”;
3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 109/2025-E](#), de 13/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariguama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votorantim, visando a transformação do CERISO para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público”;
4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 110/2025-E](#), de 14/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Altera e acrescenta dispositivos à [Lei Ordinária Municipal nº 2.284/1995](#), que autoriza o Executivo a outorgar concessão administrativa de uso de bem público à Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque, e dá outras providências”;
5. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 102/2025-E](#), de 07/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev., para adequação da fonte de recurso das despesas com aposentadorias e pensões, conforme origem no Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências”;
6. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 103/2025-E](#), de 07/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev., para adequação da fonte de recurso das despesas com aposentadorias e pensões, conforme origem no Poder

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444
www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Executivo e Legislativo, e dá outras providências”;

7. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 82/2025-L](#), de 29/10/2025, de autoria dos Vereadores **Guilherme Araujo Nunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque**, que “Altera o inciso IV do artigo 279 da Lei Orgânica do Município de São Roque”;
8. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 105/2025-E](#), de 11/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.520.210,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e dez reais)”;
9. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 106/2025-E](#), de 11/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 277.274,95 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)”;
10. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 107/2025-E](#), de 11/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)”;
11. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 108/2025-E](#), de 11/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)”.

IV – Explicação Pessoal (art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento de explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 19 de novembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo